

Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 22 de Agosto 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 61/81, para o prédio localizado na Rua Caminho da Cruz, freguesia de Gulpilhares, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 02246/090806, requerido em nome de Abel Semião Monteiro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 h às 16:30 h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

8 de Setembro de 2008. — O Vereador da Câmara, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

300718765

Aviso n.º 23496/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 22 de Agosto de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 35/95, para o prédio localizado na Rua Professor Vitorino Nemésio, freguesia de Arcozel, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 01745/260296, requerido em nome de Sandra Maria Machado de Sousa Pinto, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 h às 16:30 h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

8 de Setembro de 2008. — O Vereador da Câmara, por subdelegação, *António Guedes Barbosa*.

300718821

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 23497/2008

No âmbito da alteração do Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão e em cumprimento do disposto do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Nestes termos, a proposta de alteração do plano, o respectivo relatório ambiental, a acta da conferência de serviços, e os pareceres emitidos, encontram-se patentes para consulta no Gabinete Técnico da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo desta Edilidade (edifício dos Serviços Técnicos, Rua de Santana em Vila Velha de Ródão), das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, ou através do e-mail (pu@cm-vvrodao.pt).

Com o objectivo de incentivar a participação é criada uma área específica no site da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (<http://www.cm-vvrodao.pt>), através da qual os interessados poderão consultar a proposta de alteração do plano, o respectivo relatório ambiental, a acta da conferência de serviços, e os pareceres emitidos, assim como a deliberação que determinou esta alteração, e o presente aviso.

8 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA VALHA

Edital (extracto) n.º 924/2008

Brasão, bandeira e selo

Jorge Augusto de Castro, presidente da Junta de Freguesia de Santa Valha, do concelho de Valpaços, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Santa Valha, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Ar-

queólogos Portugueses de 25 de Março de 2008, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 29 de Junho de 2008:

Brasão: escudo de azul, carneiro de prata realçado de negro; em chefe, cacho de uvas de púrpura, sustido por parra de ouro e um ramo de oliveira, frutado, tudo de ouro e realçado de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SANTA VALHA».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Santa Valha — Valpaços».

8 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Jorge Augusto de Castro*.
300719007

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 23498/2008

Torna-se público que, em reunião de 20/08/2008, do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado autorizar o regresso ao serviço após Licença Sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo do disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei 100/99 de 31/3, dos funcionários: Paulo Manuel Carvalho Antunes, com a categoria de Motorista de Pesados, e Luís Manuel Correia da Silva com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, com efeitos a partir de 1/09/2008.

3 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

300718392

Aviso (extracto) n.º 23499/2008

Torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures autorizou conceder Licença Sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, aos funcionários a seguir identificados: Adriana Fernandes Gonçalves de Carvalho Justo, com a categoria de Técnica Profissional Analista de 1.ª classe, em reunião de 20/06/06, com efeitos a partir de 3/07/06; Luís Filipe de Jesus Rodrigues, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, em reunião de 5/12/07, com efeitos a partir de 1/01/08; Vincenzo Piepoli, com a categoria de Engenheiro Mecânico Assessor, em reunião de 20/02/08, com efeitos a partir de 10/03/08, tendo cessado em simultâneo a Comissão de Serviço no Cargo de Chefe de Divisão Municipal de Resíduos Sólidos; Fernando Manuel Carvalho Palma, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, em reunião de 20/03/08, com efeitos a partir de 1/06/08; Joaquim Manuel Santos Gonçalves, com a categoria de Desenhador Principal, em reunião de 2/04/08, com efeitos a partir de 13/04/08; Casimiro António Trem Duarte, com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em reunião de 9/07/08, com efeitos a partir de 16/07/08.

3 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

300718343

Regulamento n.º 505/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de 9 de Julho de 2008, e na sequência da proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 14 de Maio de 2008 e da Câmara Municipal de Loures de 2 de Junho de 2008 foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água dos Serviços Municipalizados de Loures, que consta em anexo ao presente aviso, e que entrará em vigor ao 15.º dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Dias Teixeira*.

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água

2008

Serviços Municipalizados de Loures

Preâmbulo

Na senda dos princípios preconizados pelo PEAASAR II, que define os objectivos estratégicos para o sector das águas, em con-